



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2051/GR, de 29 de novembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Santa Catarina, pelo período de 02(dois) anos a contar de 27/11/2017, da servidora **SORAIA BAPTISTA OLIVEIRA**, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1615389, do quadro efetivo deste IFRR, com base no inciso II do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR